SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/15970.68485-34

RECURSO Nº 13, DE 2015

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, proferida na sua 10ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2015, que aprovou o PLS nº 654, de 2015 que "*dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional*".

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Recebido em 09/12/15
Hora: 14:30
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 25654
SCLSF/SSCLS

Página: 1/1 09/12/2015 11:18:59
f430481534c8e3f5d957c6a559b28ccf799d139c

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 7 - CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6568 – randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SENADO FEDERAL
Fl. nº 55